

Ofício nº 795 (SF)

Brasília, em 1º de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Mauro Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.



Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 91, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Civil entre a República Federativa do Brasil e o Reino do Marrocos, assinado em Brasília, em 18 de setembro de 2013”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal